



FL. 01/01

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 2ª VARA DO TRABALHO DE Belem
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo:	<u>0001636-89.2016.5.08.0002</u>	Valor do débito:	<u>3.713,13</u>
Exequente:	<u>LUIZ ARIELSON FONSECA FLESA</u>		
Executado:	<u>HIGH-ZONE ESPORTES E CONDIIONAMENTOS EIRELI-ME</u>		

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

UMA ESTEIRA PROFISSIONAL ELETABICA, MOVEMENT LX 3.0 CLASSIC. 127/220V, 50/60 Hz, SEME NÃO VISIVEL. EM FUNCIONAMENTO. AVALIAÇÃO : AA 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

925 13/06/18
Andrea Torres

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida deposei o(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos de:

Nome: MARCIA ELIZONDO SOUZA - 98091.8333/98732025
 Completo: ROD. MARCIO COVAS, 575, COQUEIRO, BELEM
 Endereço: ROD. MARCIO COVAS, 575, COQUEIRO, BELEM
 Residencial:
 Cargo/ou
 Função: GERENTE CPF: 716.519.342-15 RG: 3642905/PA

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

(Local e data) Belem (PA), 13 DE JUNHO DE 2018

Ciente da penhora e avaliação inclusive no prazo de cinco dias para opor embargos.

GEORGE RAFAEL DIAS ALVES
 Oficial de Justiça

Fiel depositário